D.O.E.

Edição 371
Sexta-Feira,
11 de Janeiro de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Joelson Brandão Menezes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Reginaldo Lopes Carvalho

DECRETO Nº 3707 , DE 11 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1568

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO FIDELIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$117.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **117.000,00**

01 00 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS			
1	01.031.0001.1001.1001	AQUIS. MÓVEIS-EQUIPAMENTOS CÂMARA	117.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00	
	1	Exercício corrente		
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 00 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS			
12	01.031.0001.2001.2001	MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO	-117.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Exercício corrente		
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.		

Anulação (-) **-117.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Tony Roger Araújo Felix, CPF 028.846.447-84, do Cargo Comissionado de Gerente de Almoxarifado Geral - SEMGER, DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 591, de 31 de outubro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

P O R T A R I A N° 0 0 1 , D E 1 1 D E J A N E I R O D E 2 0 1 9 .

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

R E S O L V E:

Lotar, a partir da presente data, o servidor efetivo **RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula Nº4118/1, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, atendendo ao interesse público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 11 de janeiro de 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos